RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Incidentes Processuais

ARTIGO 4ª DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19/08/2020 NO CNJ

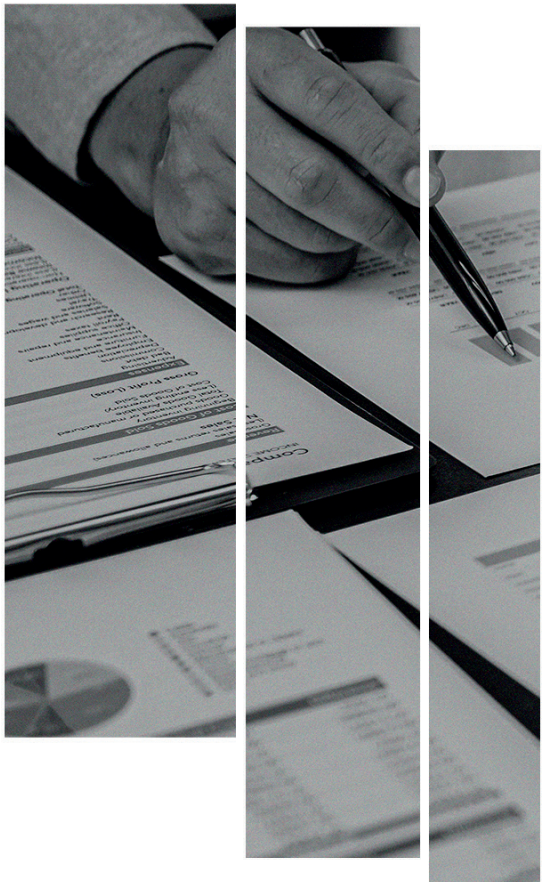

Falência: Rei do Aço Oxicorte Eireli

Processo n.: 5053673-88.2022.8.24.0038

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 11 de abril de 2025.

RECUPERE

01. INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

DATA	NÚMERO/ EVENTO	PETIÇÃO/ CLASSE	PARTE CPF/CNPJ	VALOR	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
					FALIDA	AJ	MP			
11/02/2025	5000098-24.2025.8.24.0536	**Classificação de Crédito Público**	**Município de Joinville**	R$ 222,09	–	Evento 12 - Impugnação quanto a atualização do crédito para que seja retificado o cálculo com base na data da decretação da falência	–	–	Evento 13 - Prazo em aberto para manifestação do Município de Joinville SC	✓
11/02/2025	5000097-39.2025.8.24.0536	**Classificação de Crédito Público**	**Município de Gaspar/SC**	R$ -	–	–	–	Evento 8	✗ Não há, Município de Gaspar/SC anexou CND, no qual informou que a falida não possui débitos junto ao município	✗

RECUPERE

01. INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

DATA	NÚMERO/ EVENTO	PETIÇÃO/ CLASSE	PARTE CPF/CNPJ	VALOR	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
					FALIDA	AJ	MP			
11/02/2025	5000096-54.2025.8.24.0536	**Classificação de Crédito Público**	**Estado de Santa**	**1ª Classe -** honorários advocatícios: R$ 89.401,16 **3ª Classe -** tributários em dívida ativa: R$ 894.012,67. **7ª Classe -** Multas: R$ 137.953,21. **9ª Classe -** Juros após a falência R$ 6.828,69.	–	Evento 13 - Anuência quantos aos créditos apresentados	–	–	✗ Não - Intimação da AJ no evento 10 cumprida	✓
11/02/2025	5000095-69.2025.8.24.0536	**Classificação de Crédito Público**	**União - Fazenda Nacional**	R$ -	–	–	–	Evento 9 - Deferida a dilação de prazo requerida pelo credor em sede de evento 7	Evento 10 - Prazo de dilação aguardando abertura	✓

RECUPERE

02. CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	NÚMERO/ EVENTO	PETIÇÃO/ CLASSE	PARTE CPF/CNPJ	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
					FALIDA	AJ	MP			
26/02/2025	5013564-44.2025.8.24.0000	**Agravo de Instrumento**	**Trademaster Serviços e Participações S.A**	Agravo de Instrumento interposto para declarar a ausência de obrigatoriedade de pagamento da caução acerca dos honorários da administração judicial	–	–	–	–	✓ Sim - Concluso para decisão	✓